



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

OF.PRE. AUT. Nº 510

Vitória, 26 de Maio de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.290/2020**, referente ao **Projeto de Lei 223/2019**, de autoria vereador Vinicius Simões, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Cleber Felix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 10.921/2019 - CMV/DEL







Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.290

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 223/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 9.278/2018 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

Art. 1º Inclui no anexo I da Lei nº 9.278/2018, a Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen, a ser realizada anualmente no período de 5 a 11 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

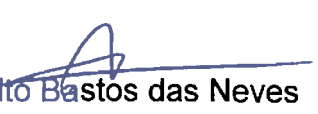
Palácio Atilio Vivacqua, em 26 de Maio de 2020.


Cléber Félix

PRESIDENTE

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO



